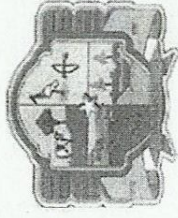




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO



Resolução nº. 002/2020 “Dispõe sobre Aprovação Questionário da Lancha 2019 e Benefício Eventual Funerário”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social Nº. 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º. Aprovado Questionário da lancha 2019 e Benéfício Eventual Funerário do Senhor Lucimar Anjo Menezes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Nazaré- MT, 07 de Maio 2020.

Mariane Nascimento

Mariane Nascimento
Presidente CMAS
Nova Nazaré-MT.

PUBLICADO NA DATA SIGILADA
LOCAL DE COSTUME

07/05/2020

Kenia C. Azevedo
Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

NÃO PERCA AS REUNIÕES. ELAS SÃO MUITO IMPORTANTES PARA TODO O MUNICÍPIO!